



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 28/2019.

“AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIRCEU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos, MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e demais diplomas legais, e;

CONSIDERANDO a vacância no quadro de pessoal do Município de Paranhos/MS oriundos de exoneração, aposentadoria e morte, especialmente na área da saúde e setor administrativo;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a realização de concurso público para provimento dos cargos de Enfermeiro, Técnico de enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente de Endemias, Nutricionista e recepcionista, nos termos da legislação em vigor, para preenchimento de vagas conforme necessidade e disponibilidade administrativa, com validade de até 02 (dois) anos, prorrogável, uma vez, por igual período do fixado no Edital do Concurso a ser publicado.

Parágrafo único. Os demais cargos que vagarem até a data da publicação do Edital de oferta do concurso poderá, obedecido ao limite prudencial de gasto com pessoal, descrito na Lei de Responsabilidade Fiscal, ser inseridos no referido edital.

Art. 2º - A remuneração será a que está no quadro permanente do Município de Paranhos/MS conforme os termos do Plano de Carreira dos Servidores.

Art. 3º - s recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações disponíveis nas rubricas específicas respeitando sempre os limites de gastos com pessoal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Paranhos (MS), em 18 de setembro de 2019.


DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal